



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL Nº 194/PROPEPG/UFFS/2025

### RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, em conformidade com o Edital Nº 153/PROPEPG/UFFS/2025, torna pública o resultado provisório da inscrições dos candidatos para o curso de pós-graduação lato sensu em Comunicação e Saúde.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

##### 1.1 Ampla concorrência:

Nº	Inscrição	Candidatos
1	3293	Adrieli Carla Prigol
2	3401	Alessandra Pires de Oliveira Pereira
3	3307	Carla Agostini
4	3349	Gabriel Max de Almeida Pedrotti
5	3391	Gabriele Albuquerque Silva
6	3398	Giulha Deon Ferrarese
7	3339	Glaucia Boeno dos Santos
8	3396	Helen Frata
9	3389	João Gabriel Nunes Sarachu
10	3309	Joao Gustavo Pereira Fernandes
11	3399	Juliane de Pinho Silva
12	3405	Kauana Fernanda Antunes Osório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

13	3322	Larissa Emanuele Previati Segnafredo
14	3390	Larissa Gabriela Zanatts
15	3402	Larissa Soares
16	3394	Leonardo Calegari
17	3392	Letícia Betto
18	3404	Luceleia Hummes Mäder
19	3393	Marcia Barcarolo
20	3403	Marco Antonio dos Santos
21	3400	Maria Eduarda Foncharte Ranzzi de Oliveira
22	3406	Raquel Schwaab da Silva Carneiro
23	3397	Rebecca Mistura da Silva
24	3395	Sheila Wiroski
25	3345	Silvia Andréia Zanetti Tito

**1.2 Modalidade 5.3.1 do Edital Nº 153/PROPEPG/UFFS/2025 (Indígenas):**

**Não houve inscritos**

**1.3 Modalidade 5.3.2 do Edital Nº 153/PROPEPG/UFFS/2025 (PCD):**

**Não houve inscrições deferidas**

**1.4 Modalidade 5.3.3 do Edital Nº 153/PROPEPG/UFFS/2025 (Autodeclarados negros):**

**Não houve inscritos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **2 DOS RECURSOS**

- 2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre a homologação provisória das inscrições em até 1 (um) dia útil após a publicação do edital.
- 2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* <pcs.pf@uffs.edu.br> contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.
- 2.4** Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.
- 2.5** Casos omissos serão analisados pela Coordenação do PCPME.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação